

APRe!

Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória

Nos termos do artº 8º, 3. e 4. dos Estatutos, convoco os(as) Senhores(as) Associados(as) para uma reunião da Assembleia Geral Extraordinária da APRe!, a realizar no próximo dia 26 de Março de 2025, pelas 10,30 horas, nas instalações da Associação Cristã da Mocidade, na Rua Alexandre Herculano, 21-B, Coimbra, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto nº 1 – Continuação da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2024, que foi suspensão, e que tinha como Ponto único “Apreciar e deliberar sobre uma proposta de alteração do Regulamento Eleitoral apresentado por um grupo de 100 associados” – artsº 9º, 1., c) dos Estatutos e 14º, b), 15º, b) e 16º, 2 do Regulamento Interno.

Ponto nº 2 – Discussão e aprovação do Caderno Reivindicativo da APRe! 2025-2027.

Se, à hora marcada na Convocatória, não se encontrarem presentes pelo menos cinquenta por cento dos associados, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos mais tarde, qualquer que seja o número de associados presentes, de acordo com o artº 8º, 6. dos Estatutos.

Os documentos que vão ser apreciados na Assembleia Geral serão remetidos por email, aos associados que possuam endereço electrónico, ficando os mesmos à disposição, nas instalações da sede, para consulta dos associados, a partir do dia 16 do corrente mês de Março.

(Nota – Os(as) Senhores(as) Associados(as) que pretendam almoçar nas instalações da ACM deverão comunicar essa intenção aos Serviços da APRe! (D. Ema) até 23 de Março.)

Coimbra, 10 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Henrique Manuel de Queirós Pereira Rodrigues)